

## **TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS NO CONTEXTO POLÍTICO**

**Autora: Tatiane Aparecida Rocha**

Acadêmica do 7º período do curso de Bacharelado em Letras Libras – Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI - Polo Porto União – SC

O presente artigo é fruto da realização do Estágio Curricular obrigatório II do curso de Bacharelado em Letras Libras. Temos como objetivo compreender a atuação do Tradutor Intérprete de Libras no contexto Político, mas especificamente na interpretação das sessões da Câmara de Vereadores de União da Vitória – PR. Visando: Identificar como ocorre a contratação do tradutor intérprete de Libras pelo legislativo; Analisar como os edis entrevistados compreendem a importância da acessibilidade linguística aos munícipes surdos; Identificar quais as principais dificuldades encontradas pela tradutora intérprete de Libras neste contexto de tradução/interpretação.

Buscou-se aprofundar os conhecimentos sobre como ocorre a contratação deste profissional pelo legislativo e também como os edis compreendem a importância da acessibilidade linguística aos munícipes surdos.

Para tal realizou-se pesquisa bibliográfica, documental e exploratória, para a coleta de dados utilizou-se de uma entrevista com questões abertas com o Presidente da Câmara de Vereadores, o Diretor Geral do Legislativo. Para compreender como é a atuação no contexto político, entrevistamos a Tradutora Intérprete de Libras da Câmara de Vereadores. E por meio da atuação da acadêmica como Tils cargo horária de 12 horas, experienciou-se este contexto de atuação. Momento válido formação e construção da sinalização.

A área de concentração escolhida foi a opção (b) Formação e Profissionalização. Devido a entendermos que a formação do tradutor intérprete de Libras/ Língua Portuguesa e sua atuação em diversos contextos é fonte de muita reflexão e análise. Salienta-se a falta de formações específicas para o contexto de Tradução Interpretação Política, como também, as dificuldades enfrentadas no dia a dia em relação a sua atuação.

Nesta pesquisa trouxemos reflexões acerca de temáticas importantes, como: Competências necessárias para traduzir e interpretar, estratégias utilizadas para melhor sinalizar

e realizar as melhores escolhas linguísticas. Da mesma forma que realizamos uma análise das legislações que respaldam a atuação e ratificam a necessidade da acessibilidade por meio da Janela de Libras nas sessões públicas da Câmara de Vereadores.

A temática abordada no Estágio Curricular Obrigatório II do curso Bacharelado em Letras Libras tem como foco a Interpretação.

O Estágio Curricular Obrigatório se torna um importante instrumento de vinculação da teoria à prática, contribuindo para a formação do futuro profissional. Essa relação é a possibilidade de aproximação da prática à medida em que a teoria estudada e discutida durante as aulas constitui como subsídio para a reflexão da realidade de ambientes profissionais frequentados pelos surdos. Assim, há o estabelecimento de um movimento entre o saber e o fazer, além do eixo articulador da dinâmica da aprendizagem entre conteúdo e forma, em uma relação dialética. (BARBOSA; SANTOS, JUNGLOS, 2020, p.2).

O local escolhido para realizar este estágio foi a Câmara de Vereadores de União da Vitória – PR. Realizou-se a observação do trabalho realizado pela Tradutora Intérprete de Libras, como também realizou-se a entrevista com o Presidente e o Diretor Geral e a Tradutora Intérprete de Libras da Câmara de Vereadores de União da Vitória – PR a respeito da inserção da janela de Libras na transmissão das sessões da Câmara, como também, as demandas políticas que envolvem a comunidade surda e a acessibilidade. Como também, a vivência da prática da interpretação no estágio carga horária 12 horas.

A temática deste estágio é a atuação do Tradutor Intérprete de Libras no contexto político e a participação da comunidade surda nas sessões e demais assuntos relacionados ao município.

Para a realização deste estágio, como área de concentração optou-se pela:

b) Formação e profissionalização: Temos a reflexão acerca do trabalho do profissional TILSP na mediação bilíngue entre surdos e ouvintes no espaço escolar e ambientes informais; o papel deste profissional de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, a qual regulamenta a profissão; o currículo universitário segundo a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010; a instituição do Estatuto da Pessoa com Deficiência; saberes docentes e as mudanças sociopolíticas, culturais e econômicas. (BARBOSA; SANTOS, JUNGLOS, 2020,p.6).

O Tradutor Intérprete de Libras pode atuar em diversos contextos, além da área educacional.

A demanda sobre a área da atuação dos Tradutores-intérpretes de Libras e Português (TILSP) encontra-se em expansão nesse mercado de trabalho (Político). Em função disso, as competências tradutória e interpretativa são consideradas um elemento chave para a formação do TILSP, uma vez que essas competências dão relevo aos fatores linguísticos e culturais que norteiam essa prática. (MACHADO, MORAES FELTES, 2015, p. 237)

Cada espaço de tradução/interpretação requer conhecimentos e competências específicas para a sua atuação. A atividade de tradução e interpretação está ligada em:

Em quaisquer processos de interpretação estão relacionados fatores tais como: memória, tomada de decisões, categorização e estratégias de interpretação, por exemplo. Assim sendo, cada uma das modalidades supracitadas exige habilidades e técnicas distintas do intérprete. “A este, portanto, cabe o gerenciamento das informações e dos conhecimentos de modo que possa conduzir seu trabalho da melhor maneira”. (GESSER. 2011, p.26 *apud* SOUZA, 2018, p. 13)

Muitas vezes o ato de interpretar é associado a um “*dom*” que a pessoa recebe, *um olhar de compaixão e caridade às pessoas surdas*. Como se a sinalização ocorresse sem estratégias e decisões linguísticas. Quantos intérpretes não ouviram: - *Nossa! O teu trabalho é tão fácil! É só gesticular!*

O ato de interpretar a língua de sinais/orais reflete processos cognitivos que, por sua vez, são reproduzidas nas escolhas/decisões linguísticas (sintáticas, semânticas e pragmáticas). Sendo assim, tradutores/intérpretes de língua de sinais devem ser profissionais bilíngues, formando a habilidade tradutória da língua de sinais/língua portuguesa ou vice-versa. (SOUZA, 2018, p.16).

Para que a tradução e ou interpretação ocorram é necessário que este profissional tenha a formação adequada, seja realmente bilíngue, conhecedor das temáticas as quais o seu trabalho estará envolto, como também, tenha tempo para realizar a preparação para a sua atuação. Infelizmente, nem todos os tradutores intérpretes de Libras possuem colegas para atuar em duplas, respeitando a teoria dos esforços, elaborada pelo autor Gile. Como também, nem sempre as pautas das reuniões são compartilhadas antecipadamente para que o TILSP[1] realize a preparação de sua atuação. Segundo a tradutora intérprete de Libras entrevistada, os materiais são disponibilizados a poucas horas da reunião, sendo a sua produção realizada por meio da interpretação simultânea por em média 2 horas seguidas.

Esse processo, segundo Machado (2012, p. 178), quando exitoso, ocorre quando as competências linguísticas e tradutórias desenvolvidas pelos TILSP no ato interpretativo são adequadas, ou seja, quando:

- a. envolve a posição e a postura que o TILSP assume no ato do momento da interpretação;
- b. referência os sujeitos do discurso durante o ato da interpretação;
- c. armazena as informações do enunciado na memória de trabalho;
- d. incorpora na ação o sujeito do discurso quando necessário;
- e. resgata pistas metalinguísticas durante suas escolhas de lexemas numa construção lexemática;
- f. tem o domínio e o autocontrole linguístico em situações que o TILSP não possui conhecimentos prévios de contexto, de discurso e de posicionamento (cenário) em uma situação de interpretação simultânea;
- g. trabalha em parceria com um ou mais colegas de atuação, ou seja, trabalha com interpretação de apoio;
- h. mantém-se alinhado ao enunciado e ao contexto de atuação;
- i. transmite as informações que ocorrerem no ato de fala, atentando para a percepção linguística-visual, no que tange aos aspectos gramaticais da Libras e o conhecimento linguístico, ou seja, a capacidade de interpretação da língua fonte para a língua meta. (MACHADO, MORAES FELTES, 2015, p. 263)

Existem algumas dificuldades citadas pela entrevistada, como por exemplo: A velocidade da fala durante os pronunciamentos, leituras e palavra livre. Como também a rapidez das discussões que ocorrem entre mais de um vereador ao mesmo tempo, falta de sinais próprios desta área.

Outra dificuldade colocada é a diferença na velocidade entre a produção da fala, nos vídeos interpretados na TV Câmara, bem como quando acontecem as discussões nas sessões entre dois vereadores simultaneamente onde surge o desafio de lidar com um discurso oral totalmente improvisado por ambos, utilizando-se de linguagem culta ou coloquial, o intérprete é responsável por fazer adequação durante as explicações o que é dificultado pelo tempo reduzido para a resposta adaptativa, exigindo “improvisação, rapidez de ritmo, limitação de tempo, pois a presença do emissor força o intérprete a poucas possibilidades de refletir sobre o texto da língua de partida” (RONAI, 1987 apud SOUZA, 2018, p12).

Conforme evidenciado pela entrevistada o processo da interpretação simultânea realizado durante as sessões, requerem subcompetências, sendo elas:

Retomando as demais subcompetências de Hurtado Albir (2005) apud Machado; Moraes Feltes, (2015, p. 238), considera-se de extrema relevância para o processo da “interpretação simultânea”

a (i) Subcompetência Extralinguística – que remete ao conhecimento enciclopédico e cultural de ambas línguas;

a (ii) Subcompetência Instrumental – que abrange o conhecimento das fontes de documentação e dos recursos tecnológicos, como fontes de busca, bases de dados, programas de memórias de tradução e entre outros; e

a (iii) Subcompetência Estratégica – que faz parte dos conhecimentos necessários para a realização da interpretação e administração de problemas possíveis de serem encontrados durante o processo da tradução ou interpretação. Esses conhecimentos são necessários para a operacionalização da atividade de tradução e interpretação.

Enfatiza-se que o processo interpretativo simultâneo “envolve componentes psicofisiológicos que se conectam diretamente com aspectos cognitivos, como a memória, a atenção, a organização e a capacidade de análises e sínteses, direcionada ao desempenho dos tradutores-intérpretes”. (MACHADO, MORAES FELTES, 2015, p. 239)

De acordo com o relato da TILSP entrevistada, os surdos participam presencialmente das sessões quando nas pautas existe algo específico voltado a eles, projetos de leis e moções. Nas demais reuniões esse acompanhamento acontece de forma online pelos representantes das associações de surdos e líderes da comunidade.

Para essa acessibilidade aos telespectadores surdos, precisa-se “adentrar nas implicações referentes à interpretação simultânea que os TILSP realizam em relação às escolhas que afetam a compreensão desse telespectador surdo. Porém, em se tratando de uma interpretação em mídia aberta, o TILSP não tem como perfilar seu interlocutor”. (MACHADO, MORAES FELTES, 2015, p. 258)

Podemos afirmar que as escolhas lexicais para a interpretação simultânea são escolhas rápidas que acontecem com base em todo o conjunto de enunciados anteriormente pronunciados de acordo com todos os aspectos situacionais que os significam, ou seja, informações obtidas na língua de partida, traduzidas cognitivamente, e interpretadas para a língua de chegada, em que fatores linguísticos, contextuais e culturais concorrem para o êxito da interpretação. (MACHADO, MORAES FELTES, 2015, p. 262)

Evidencia-se aqui a necessidade de formações específicas a esta área de tradução, como também grupos de estudos e a elaboração de sinalários específicos para esta área de atuação.

Sabe-se que os surdos possuem o direito de acessibilidade linguística, conforme evidencia a LEI Nº 13.146, de 6 de julho 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) em seus artigos:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; [...]

V - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos

e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

Como também, no que tange o Capítulo II que trata da igualdade e da não Discriminação “Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”. Neste sentido, salientamos a necessidade que todas as pessoas surdas e deficientes auditivas tenham o direito de receber informações por meio de sua língua materna, a Libras, como também, fazer uso da mesma para se comunicar.

Como as sessões da Câmara ocorrem de modo presencial e também são transmitidas pela TV Câmara, todas as sessões, reuniões extraordinárias e entrevistas contam com a janela de tradução em Libras. Obedecendo o contido no Capítulo II que fala sobre o acesso à informação e à comunicação.

Art. 67. Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros:

I - subtítuloção por meio de legenda oculta;

II - janela com intérprete da Libras;

III - audiodescrição.

Nota-se que possuímos documentos/ leis que obrigam a inserção de legendas e janelas com intérpretes de Libras. Mas nem todas as instituições realizam e estão de acordo com as normas vigentes que tratam da acessibilidade. A comunidade surda vem galgando espaço na sociedade que possui aspecto ouvintista[2], capacitista[3], com discursos de meritocracia. A acessibilidade é um direito dos surdos e deficientes auditivos! Com a luta dos movimentos surdos constroem-se o empoderamento e a representatividade nos espaços sociais.

Quadros (2003) apud Souza (2018, p.18) enfatiza que a participação dos cidadãos surdos em discussões sociais e políticas, são essenciais para que se perceba a necessidade e conseqüente valorização deste profissional. As instituições de ensino, empresas privadas e particulares, serviços públicos (principalmente na Câmara de Vereadores), bem como toda a sociedade, perceberam a obrigatoriedade de disponibilizar a acessibilidade para os surdos através do profissional tradutores/intérpretes de língua de Sinais, por conseqüência do reconhecimento da Libras, como uma língua, assim como as comunidades surdas passaram a receber informações dos fatos que ocorrem à sua volta e do conhecimento por meio da Língua de Sinais.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Vereadores do Município de União da Vitória – PR atende o contido na LBI no que tange a acessibilidade arquitetônica e comunicacional. Pois

seu prédio conta com rampas de acesso, banheiros adaptados, elevadores e tradutora intérprete de Libras.

### **3 VIVÊNCIA DO ESTÁGIO**

O local escolhido para realizar este estágio foi a Câmara de Vereadores de União da Vitória – PR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 123 – Centro de União da Vitória – PR, CEP 84600-000. Realizou-se a observação do trabalho realizado pela Tradutora Intérprete de Libras, como também realizou-se a entrevista com o Presidente Vereador Cordovan Frederico de Melo Neto e o Diretor Geral da Câmara de Vereadores de União da Vitória – PR, Adrian Diego Silva. Como também a prática da interpretação das sessões com a carga horária de 12 horas.

A Câmara de Vereadores é um espaço público, aberto a todos os munícipes, representa os diversos segmentos e setores da sociedade por meio do trabalho dos vereadores, eleitos pelo povo. Possui a finalidade quanto poder legislativo, um dos três poderes do ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, de criar leis municipais e fiscalizar a administração municipal no que tange as receitas e despesas, aprovar ou vetar decisões tomadas pelos administradores.

Uma das atribuições dos vereadores é a de ser conhecedor da Lei Orgânica do município, que assume o papel de Constituição municipal, e a Lei Orçamentária, que tem a função de disciplinar a utilização dos recursos financeiros do município.

De acordo com o que determina a Constituição Federal:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Sendo assim, evidencia-se o papel do Vereador em zelar e cuidar do patrimônio público, fiscalizando e controlando as contas públicas, pois desta forma garante-se a correta utilização dos recursos financeiros pertencentes à população. É de suma importância o acompanhamento dos munícipes às sessões da Câmara que ocorrem de forma presencial, todas as segundas-feiras

com início às 19 horas no auditório, ou assistir as sessões transmitidas ao vivo na TV Câmara e ou site da Câmara de Vereadores de União da Vitória[1].

A câmara é composta por 13 vereadores, sendo disposto em:

#### **Mesa Diretora**

- Presidente: Vereador Cordovan Frederico de Melo Neto
- Vice-Presidente: Vereadora Alandra Roveda Grandó
- 1º Secretário: Vereador Valdecir José Ratko
- 2º Secretário: Vereador Ednilson de Godoy

Demais vereadores:

- Vereador Julio Adilson Pires Filho;
- Vereador Celso Rocha;
- Vereador José Pedro Valck;
- Vereadora Thays Bieberback;
- Vereador André Henik;
- Vereador Sidnei Lorensini;
- Vereador Anderson Cripa Luis Cardoso;
- Vereador Waldir L. Cortellini;
- Vereador Emerson Lourenço Litwinski;

A Câmara conta com 5 servidores efetivos, sendo os cargos: Assistente Administrativo (Controle interno); Agente administrativo (Assessor Parlamentar); Contador e dois Agentes de serviços gerais. Como também, possuem 5 cargos comissionados, sendo eles: Diretor Geral, Assessor Geral da Presidência, Assessor jurídico da presidência, Assessor de comunicação social e cerimonial e Diretor de secretaria. A tradutora intérprete de Libras é contratada por meio de licitação, via pregão eletrônico. Na equipe de trabalho nenhum dos funcionários possui algum tipo de deficiência.

As entrevistas foram realizadas com o Presidente da Câmara, Cordovan Frederico de Melo Neto, responsável por presidir, representar legalmente a Câmara nas relações internas e externas, com funções legislativas, diretivas e administrativas e com o Diretor Geral Adrian Diego da Silva, responsável pela assessoria pessoal e institucional da presidência. Planeja, assessora, organiza a agenda pública do presidente, como também é responsável por elaborar atos administrativos, relatórios e outros documentos de acordo com a sua área de atuação;



acompanhar a legislação relacionada às suas atividades. Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades de protocolo, serviços administrativos e almoxarifado e também a supervisão das atividades das áreas de compras, licitações e gestão de contratos.

O objetivo da pesquisa é compreender como acontece a contratação do Tradutor Intérprete de Libras no contexto político da Câmara de Vereadores de União da Vitória – PR, mais especificamente: Identificar como ocorre a contratação do tradutor intérprete de Libras pelo legislativo; Analisar como os edis entrevistados compreendem a importância da acessibilidade linguística aos munícipes surdos; Identificar quais as principais dificuldades encontradas pela tradutora intérprete de Libras neste contexto de tradução/interpretação.

Realizou-se também a entrevista com a tradutora intérprete de Libras que é formada em Pedagogia e Licenciatura em Letras Libras, possui a banca PROLIBRAS – Ensino Superior e atualmente está terminando o curso de Bacharelado em Letras Libras. Atua na casa de leis desde o ano de 2015. Seu contrato é realizado por meio de processo licitatório.

A tradutora intérprete possui experiência de 15 anos na profissão, sendo que a maior parte do tempo atuou na área educacional. De 2015 a 2021 está à frente da interpretação das reuniões da Câmara de vereadores.

A tradutora intérprete de Libras relata sobre os desafios do contexto político da tradução. Uma vez que necessitou aprender termos e aprofundar os conhecimentos acerca da gestão pública e termos jurídicos. O campo de atuação no cenário Político ainda está em desenvolvimento, com poucos TILSP<sup>[2]</sup> na área.

Existem os desafios que estão ligados diretamente à figura dos tradutores/intérpretes de língua de sinais e do cidadão surdo, que são as barreiras encontradas diariamente com termos usados no legislativo (léxico) e que ainda não possuem sinais, pelo fato de serem termos novos e desconhecidos para os tradutores/intérpretes de língua de sinais e para os cidadãos surdos em decorrência da sua alienação das informações providas do poder público nos discursos dentro das câmaras de vereadores em suas sessões, que por sua vez são discursos com vocábulos específicos do Legislativo que não fazem parte do convívio social e cultural dos surdos. (SOUZA, 2018, p.15)

Segundo o relato da TILSP entrevistada é necessário pesquisar os termos e também procurar na internet, site de outras câmaras de vereadores, dicionários de Libras, sinais específicos da área política e jurídica. As formações nesta área são escassas.

Para o TILSP é, de fato, um desafio atuar no contexto político (com usos terminológicos de cunho jurídico), considerando que certos conceitos estão além do seu conhecimento empírico. Atualmente, é emergente a contratação de TILSP em todos os setores sociais, principalmente no contexto público, ou seja, há uma obrigatoriedade de que as empresas públicas e privadas contratem os TILSP para atuarem nas áreas da educação, médica/saúde, como também no contexto de ordem política. (MACHADO, MORAES FELTES, 2015, p. 246)

Neste sentido, o tradutor intérprete de Libras está em constante estudo, visando construir as melhores estratégias de interpretação, como também, buscando ampliar o vocabulário para atender a complexidade das temáticas debatidas durante as sessões da Câmara de Vereadores.

Segundo a Tradutora Intérprete a sua atuação neste espaço segue a mesma orientação descrita na Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais –Libras em seus artigos:

Art. 6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e

V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

Art. 7º O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial:

I - pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida;

II - pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero;

III - pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir;

IV - pelas postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional;

V - pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem;

VI - pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

O trabalho na câmara de vereadores é complexo, tanto nos aspectos estruturais, quanto na aprendizagem dos conceitos e termos técnicos, como também necessitou aprender a trabalhar em estúdio de gravação, testar áudio e imagem e ter conhecimento sobre a Janela de Legenda em Libras.

Segundo a normativa da ABNT NBR 15290 que trata da Acessibilidade de comunicação na televisão é necessário que existam diretrizes, sendo elas:

#### **7.1 Características gerais da janela de LIBRAS**

**7.1.1 Estúdio O local onde será gravada a imagem do intérprete da LIBRAS deve ter:**

- a) espaço suficiente para que o intérprete não fique colado ao fundo, evitando desta forma o aparecimento de sombras;
- b) iluminação suficiente e adequada para que a câmera de vídeo possa captar, com qualidade, o intérprete e o fundo;
- c) câmera de vídeo apoiada ou fixada sobre tripé fixo;
- d) marcação no solo para delimitar o espaço de movimentação do intérprete.

#### **7.1.2 Janela Na janela com intérprete da LIBRAS:**

- a) os contrastes devem ser nítidos, quer em cores, quer em preto e branco;
- b) deve haver contraste entre o pano de fundo e os elementos do intérprete;
- c) o foco deve abranger toda a movimentação e gesticulação do intérprete;
- d) a iluminação adequada deve evitar o aparecimento de sombras nos olhos e/ou seu ofuscamento.

**7.1.3 Recorte ou wipe Quando a imagem do intérprete da LIBRAS estiver no recorte:**

- a) a altura da janela deve ser no mínimo metade da altura da tela do televisor;
- b) a largura da janela deve ocupar no mínimo a quarta parte da largura da tela do televisor;
- c) sempre que possível, o recorte deve estar localizado de modo a não ser encoberto pela tarja preta da legenda oculta;
- d) quando houver necessidade de deslocamento do recorte na tela do televisor, deve haver continuidade na imagem da janela.

**7.1.4 Requisitos para a interpretação e visualização da LIBRAS Para a boa visualização da interpretação, devem ser atendidas as seguintes condições:**

- a) a vestimenta, a pele e o cabelo do intérprete devem ser contrastantes entre si e entre o fundo. Devem ser evitados fundo e vestimenta em tons próximos ao tom da pele do intérprete;

- b) na transmissão de telejornais e outros programas, com o intérprete da LIBRAS em cena, devem ser tomadas medidas para a boa visualização da LIBRAS;
- c) no recorte não devem ser incluídas ou sobrepostas quaisquer outras imagens.

Vallecillo (2002) apud Silva (2015, p.62) enfatiza que “as cabines não possuem o botão mute para situações onde os intérpretes precisam se comunicar entre si ou tossir”. “Aplicando às produções em línguas de sinais, esse é um aspecto que ficará nítido no âmbito audiovisual, afinal o intérprete audiovisual não tem a mesma invisibilidade dos intérpretes de línguas orais”. (VALLECILLO, 2002 apud SILVA, 2015, p.62).

Da mesma forma como muitas vezes não existem intervalos para revezamento e/ou ida ao banheiro. Nota-se que o cenário que envolve a tradução e interpretação nas sessões da Câmara de vereadores requer aprimoramento desde a necessidade de contratação de mais intérpretes, como também da organização interna das reuniões. Salientou-se a necessidade de formações continuadas na área política e a discussão/ elaboração de novos sinais.

#### **4 IMPRESSÕES DO ESTÁGIO (CONSIDERAÇÕES FINAIS)**

O Estágio é um momento importante na caminhada acadêmica, pois possibilita refletir sobre a futura profissão, vivenciando o dia a dia e inserindo na prática os conceitos teóricos estudados. O Local do estágio foi solícito em disponibilizar dados, como também o aceite para a realização das entrevistas. No site da Câmara é possível acompanhar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, como também demais informações sobre o dia a dia dos edis e ações realizadas.

Nota-se que os 13 vereadores estão engajados com as pautas que envolvem a acessibilidade das pessoas com deficiência, mas especificamente com as pessoas surdas. Pois, conforme apresentado em projeto de lei, foi sancionado neste ano garantindo a janela de Libras nos vídeos institucionais da prefeitura. Tanto o Presidente da Câmara, quanto o Diretor Geral afirmaram que a pauta é legítima e necessária, evidenciando a importância da acessibilidade aos surdos por meio da interpretação via Janela de Libras.

Pudemos conhecer o processo ao qual se dá a contratação do profissional TILSP que ocorre via licitação, pois a prefeitura e câmara não contam com este profissional efetivo. Em relação à atuação do TILSP na esfera política identificamos a necessidade de formação

específica para esta área, como também, estudos para elaboração de sinalário apropriado ao contexto político/jurídico.

O estágio de interpretação proporcionou troca de experiência e momento de reflexão sobre a teoria e a prática. Proporcionando amadurecimento profissional e experiência de contexto de interpretação diferente do habitual que é o contexto educacional.

## REFERÊNCIAS

ABNT NBR 15290. **Acessibilidade em comunicação na televisão.** Disponível em: <http://www.crea-sc.org.br/portal/arquivosSGC/NBR%2015290.pdf> Acesso realizado em: 8 dez. 2021.

BARBOSA, Ana Clarisse Alencar; SANTOS, Adriana Prado Santana; JUNGLOS, Jessiel Odilon. **Diretrizes e Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Letras Libras Bacharelado.** Indaial: Uniasselvi NEAD, 2020. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/diretrizes\_e\_regulamento\_de\_es%20(1).pdf Acesso realizado em 08 dez. 2021.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm) Acesso em: 08 dez. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Acesso em: 8 dez. 2021.

BRASIL, 2010, **lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm) Acesso realizado em: 8 dez. 2021

MACHADO, Flávia Medeiros Álvaro; MORAES FELTES, Heloísa Pedrosa de. **A Interpretação simultânea no contexto político.** *Cadernos de tradução*, ISSN-e 2175-7968, ISSN 1414-526X, Nº. Extra 2, 2015. Disponível em:

file:///C:/Users/Usuario/Downloads/DialnetAInterpretacaoSimultaneaNoContextoPolitico-5280306.pdf Acesso realizado em 8 dez. 2021.

SILVA, Karen Fernanda Bianchini da. **Tradução audiovisual da língua de Sinais**: aspectos emocionais, formação e condição de trabalho. UFSC, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/161436> Acesso realizado em: 8 dez. 2021.

SOUZA, Rute Freitas de. **O intérprete de Libras nas Sessões da Câmara de Joinville/ Santa Catarina**: suas dificuldades e desafios na interpretação. UFSC, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/188222> Acesso realizado em 8 dez. 2021.

WRIGLEY, Owen. **The politics of deafness**. Washington: Gallaudet University Press, 1996.

---

[1] <https://cmuva.pr.gov.br/category/tv-camara/reuniao-na-integra/>

[2] TILSP – sigla utilizada para Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/ Português.

---

[1] Sigla utilizada para Tradutor Intérprete de Libras – Língua Portuguesa.

[2] Consideramos a discussão sobre ouvintismo / audismo importantes, uma vez que as representações sobre os surdos, ainda têm referências ouvintes, quer dizer, a busca pela normalização dos surdos. Cabe aqui ressaltar que o termo “ouvintismo” baseia-se na idéia de “colonialismo”, uma relação de poder desigual entre dois ou mais grupos na qual “um não só controla e domina o outro, como ainda tenta impor sua ordem cultural ao(s) grupo(s) dominado(s)” (Mery, 1991, apud Wrigley, 1996, p. 72).

[3] Capacitismo é qualquer tipo de atitude que discrimina ou denota preconceito social contra pessoas com deficiência (PCDs), através de termos e expressões pejorativas que as classifiquem

como inferiores a outras pessoas. Fonte: <https://simaigualdaderacial.com.br/site/voce-sabe-o-que-e-capacitismo-aprenda-porque-nao-devemos-usar-terminos-capacitistas/>